A C Ó R D Ã O

TC-006545.989.26-1

(ref. TC-002006.989.25-5 e TC-009811.989.24-3)

Embargante: Tiago Magno de Oliveira – Ex-Prefeito do Município de Lagoinha.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Lagoinha e Agalog Logística e Transportes Ltda., objetivando a prestação de serviços de transporte escolar.
Responsável: Tiago Magno de Oliveira (Prefeito).
Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 05/03/26, na parte que negou provimento a Recurso Ordinário apresentado em face da sentença, publicada no DOE-TCESP de 16/01/25, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.
Advogado: Vagner Pinheiro dos Santos (OAB/SP nº 468.288).
Fiscalização atual: UR-14.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATO. TERMOS ADITIVOS. EXECUÇÃO CONTRATUAL. OBSCURIDADE, DÚVIDA, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NÃO CARACTERIZADAS. REDISCUSSÃO DE MÉRITO. INSTRUMENTO PROCESSUAL INADEQUADO. CONHECIMENTO. REJEIÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 16 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, conhecer dos Embargos de Declaração e, quanto ao mérito, rejeitá-los.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TAIZ-H10T-67UV-9S8I

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 1º de julho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TAIZ-H10T-67UV-9S8I